



ESTADO DO PARÁ
**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO
REDENÇÃO – PA.**



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Assunto: Processo Licitatório de inexigibilidade n.º 002/2017.

- **Objeto:** Contratação da empresa LOPES E ANJOS LTDA-EPP, CNPJ: 13.601.583.0001-58, para prestação de serviços pela contratada para avaliação e controle de atestados médicos apresentados aos segurados do IPMR na realização de perícia médica, por médico perito Drº Jacob Luiz Nicolela CRM/PA 003346, com especialidade e experiência, em atendimento as necessidades da Unidade Administrativa do IPMR.
- **FAVORECIDO:** LOPES E ANJOS LTDA-EPP, CNPJ: 13.601.583.0001-58.
Responsável técnico: Drº Jacob Luiz Nicolela CRM/PA 003346
VALOR DE R\$: 6.215,00 (Seis Mil Duzentos e Quinze Reais) Mensal.
- **Período:** Até 31 de dezembro de 2017.

O Presidente abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Inciso II do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Inexigibilidade de licitação, vem RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade para a Contratação das empresas: LOPES E ANJOS LTDA-EPP, CNPJ: 13.601.583.0001-58 prestação de serviços pela contratada para avaliação e controle de atestados médicos apresentados aos segurados do IPMR na realização de perícia médica, por médico perito Drº Jacob Luiz Nicolela CRM/PA 003346, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Redenção - PA, 25 de Janeiro de 2017.

WELLINGTON GONÇALVES DA SILVA
Presidente do IPMR